

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## SOLICITAÇÃO

**De: Coordenação de Laboratório**

**Para: Coordenação Geral**

Diante das necessidades do Laboratório do Cisar de contar com o objeto abaixo referido para a continuidade adequada de suas atividades, venho por meio deste **SOLICITAR** que realize os procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação abaixo descrita, tomando as devidas providências cabíveis:

<b>OBJETO</b>	Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cisar.
<b>SOLICITANTE</b>	Coordenação de Laboratório

Segue em anexo certidão de cotação de preços.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente

---

**Andresa Fabiana Garcia**  
**Coordenação de Laboratório**

---

Recebido em ...../...../17.

.....  
Arildo Aparecido de Camargo  
Coordenador Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## CERTIDÃO

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispar

**Órgão Solicitante:** Coordenação de Laboratório

**CERTIFICO** que foi realizada a seguinte cotação oferecida pela(s) empresa(s) proponente(s), conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE (OBJETO)	VLR TOTAL
1º	Nova Analítica Importação e Exportação LTDA	R\$ 5.101,00

Diante do exposto, apresento a cotação devidamente realizada, indicando a contratação da primeira classificada.

**CERTIFICO**, que conforme declaração de exclusividade anexa, oriundo do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP, a empresa Nova Analítica Importação e Exportação LTDA é representante exclusiva no Brasil justamente da marca do equipamento, para o qual se destina a presente aquisição, existente no laboratório do Cispar.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

---

**Andresa Fabiana Garcia**  
Coordenação de Laboratório



<b>ATO DE INEXIGIBILIDADE</b>
-------------------------------

Nr.: 003/2017
---------------

Processo Administrativo: 015/2017
-----------------------------------

Data do Processo: 07/02/2017
------------------------------

## **DESPACHO**

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

Em atenção à solicitação formulada pela Coordenação do Laboratório determino que o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com os seguintes pareceres:

- 1) Contabilidade, para indicação de dotação orçamentária para fazer face às despesas;
- 2) Após a indicação da dotação, ao Jurídico, para opinar sobre o ato de inexigibilidade.

---

**Arildo Aparecido De Camargo**  
**Coordenador Geral**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## MEMORANDO

Prezada Contadora:

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer frente ao pagamento da seguinte despesa:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadropolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispár

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

---

**Arildo Aparecido De Camargo**  
**Coordenador Geral**

À Ilma. Srta.

**MAIARA MIRANDA**

Contadora

**Consórcio CISPAR**

---

Recebido em ...../...../17.

.....  
*Maiara Miranda*  
Contadora

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## **MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Diante da solicitação formulada pela Coordenação Geral, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispar

**DOTAÇÃO:**

**01.001.17.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00**

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

---

**Maiara Miranda**  
Contadora – CRC/PR nº 066476/O-5

---

Recebido em ...../...../17.

.....  
*Arildo Aparecido de Camargo*  
Coordenador Geral



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista  
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

---

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nr.: 003/2017**

**Processo Administrativo: 015/2017**

**Data do Processo: 07/02/2017**

## **MEMORANDO**

Diante da solicitação, cotação e indicação de dotação, solicito a Vossa Senhoria que, analisando as contratações do CISPARG, emita certidão de singularidade da contratação constante nos autos para que seja dado prosseguimento ao procedimento.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

---

**Arildo Aparecido De Camargo**  
**Coordenador Geral**

---

*Recebido em ...../...../17.*

.....  
*Andresa Fabiana Garcia*  
*Coordenação de Laboratório*

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## **CERTIDÃO DE SINGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da solicitação constante nos autos, da cotação realizada e da indicação de dotação orçamentária para o objeto abaixo referido, **CERTIFICO** que conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP, a empresa cotada é a única representante, no Brasil, habilitada para promover a assistência técnica e comercializar produtos pretendidos pelo laboratório sendo inexigível a licitação nos termos da Lei 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização do ato de inexigibilidade em favor da empresa indicada pelo órgão solicitante.

**CERTIFICO** que a cotação foi feita pelo setor solicitante, cabendo a este a verificação da compatibilidade do preço com os valores de mercado.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispap

**VALOR:** 5.101,00 (cinco mil cento e um reais).

Maringá, 07 de fevereiro de 2017

---

**Andresa Fabiana Garcia**  
**Coordenação de Laboratório**

---

Recebido em ...../...../17.

.....  
*Arildo Aparecido de Camargo*  
*Coordenador Geral*

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## **MEMORANDO**

Prezada Advogada:

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da contratação do objeto constante nos autos por meio de inexigibilidade de licitação.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadropolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispar.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente

---

**Arildo Aparecido De Camargo**  
**Coordenador Geral**

---

*Recebido em ...../...../17.*

.....  
*Claudia Regina da Silva*  
*Advogada*



**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nr.: 003/2017**

**Processo Administrativo: 015/2017**

**Data do Processo: 07/02/2017**

## **PARECER**

### **Assunto: Ato de inexigibilidade de Licitação nº 003/2017**

Analisando o teor dos autos, verifica-se que a Coordenação do Laboratório do Cispar pretende contratar a prestação de assistência técnica para a continuidade do desenvolvimento de suas atividades.

Conforme certidão juntada nos autos, bem como documentos anexos, constata-se que só houve a apresentação de um único orçamento diante do fato de que a empresa cotada é a única representante, no Brasil, habilitada para promover a assistência técnica e comercializar produtos pretendidos pelo laboratório.

Sendo assim, nada impede a assinatura por parte de Vossa Excelência, caso assim o deseje com base nos critérios da oportunidade e conveniência, haja vista ser a ordenadora da despesa respectiva, com fundamento no inciso I do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o qual é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição no caso de aquisição de materiais ou gêneros que só possam ser fornecidos por representante comercial exclusivo, havendo a comprovação desse fato por meio da declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP.

Diante disso, poderá ser formalizado o ato de inexigibilidade de licitação em proveito da empresa indicada para a contratação pretendida.

Ressalva-se, também, que o presente parecer é meramente opinativo, haja vista que, nos termos de decisão proferida no âmbito dos Autos de Mandado de Segurança nº 24.073-3/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, foi garantida a imunidade material do Advogado-Geral da União por pareceres ofertados no exercício de sua profissão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Encaminhe-se à origem.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

---

**Claudia Regina Da Silva**  
Advogada – OAB/PR nº 52.694

---

*Recebido em ...../...../17.*

.....  
*Arildo Aparecido de Camargo*  
*Coordenador Geral*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista  
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

---

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nr.: 003/2017**

**Processo Administrativo: 015/2017**

**Data do Processo: 07/02/2017**

## **MEMORANDO**

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar-lhe os autos para que, caso Vossa Excelência assim decida, seja formalizado o devido ato de inexigibilidade de licitação.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

---

**Arildo Aparecido De Camargo**  
**Coordenador Geral**

Ao Exmo. Sr.

**ANDRÉ LUÍS BOVO**

**Presidente do CISPAR**

---

*Recebido em ...../...../17.*

.....  
*André Luís Bovo*  
*Presidente*

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nr.: 003/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data do Processo: 07/02/2017

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 5.101,00 (cinco mil cento e um reais)** em favor de **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadropolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

---

**ÁNDRE LUÍS BOVO**  
Presidente